



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 8 de maio de 2017

Ano IV - Edição nº 00381 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AF5C6E70FE07643F1F336C7AC539B877

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- LEI Nº 242, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Lei

**GABINETE DA PREFEITA****LEI Nº 242, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 241, de 17 de Março de 2017 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Cândido Sales – Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 241, de 17 de Março de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer e confessar dívida decorrente do serviço de fornecimento de água das contas vencidas até o mês 04/2017 e firmar acordo de parcelamento e quitação de débitos com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A-EMBASA, em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, nos termos do Art. 29 §§ 1º e 32 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 21, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo Único. O valor histórico da dívida é de R\$ 1.325.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 08 DE MAIO 2017.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br